

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 17/11/2016

(APROVADA EM: 28/11/2016)

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC a sessão extraordinária o CONCEAD – Conselho de Centro do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva - Presidente do CONCEAD, com a presença da Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCEAD; e os (as) conselheiros (as): Téc. Univ. Gabriela Amarilho (Diretora-indicada); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Diretor-indicado); Profa. Vera Márcia Marques Santos (representante Depto. Pedagogia a Distância-Titular); Profa. Lidiane Goedert (Docente-eleita-suplente); Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini (Docente-eleita-titular); Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco (Docente eleita-suplente); Profa. Karina Marcon (Docente-eleita-titular); Prof. Vitor Malaggi (Docente-eleito-titular). Havendo número regimental, o Presidente, cumprimentou a todos e declarou aberto os trabalhos, passando-se a examinar os itens (atendendo Art.10 do Regimento do CONCEAD) constantes da pauta: **Item**

1. LEITURA DO EXPEDIENTE: Item 1.1 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS: Justificou-se as ausências: Profa. Lucimara da Cunha Santos, (Docente-eleita-titular), em atividade externa em Araranguá, sem suplente; Prof. Roselaine Ripa (Docente-eleita-titular), atividade externa em Piçarras, presente suplente Profa. Lidiane Goedert; Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente-eleito-titular), em reunião convocada pelo Reitor, sem suplente; Profa. Natália Schleder Rigo (Docente-eleita-titular), ministrando a disciplina de Libras para turmas CEART/UDESC, compareceu sua suplente Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco; Profa. Marzely Gorges Farias (Docente eleita-titular) problemas de saúde, sem suplente; Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub (Docente eleita-titular) atividade externa em Laguna, suplente Profa. Cleia Demétrio Pereira presente; Téc. Univ. Jucemara Maria Martins (Técnica eleita-titular); Téc. Univ. Aline Silva Botelho (Técnica eleita-suplente) ambas em atividade externa. **Item 1.2. JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA:** devido à urgência que o CEAD tem na reformulação dos seus Projetos Políticos Pedagógicos, foi chamada a presente reunião. **Item 2 –**

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MATÉRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA: 2.1. Processo Nº 19316/2016 de 10/11/2016;

Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. Vera Márcia Marques Santos; Procedência: Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: ALTERAÇÃO CURRICULAR - Solicitação de análise e parecer para a alteração curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Modalidade Educação a Distância CEAD/UDESC, criado pela Resolução nº 020/2015 CONSUNI; relatora: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise e parecer: **ANÁLISE**

– “O processo UDESC nº 19316/2016 trata da proposta de “Alteração curricular do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas” na Modalidade a Distância. Para a proposição de alteração foi designada uma Comissão com o objetivo de proceder a análise e alteração curricular do PPC do Curso, composta pelas professoras: Profª Dra. Isabel Cristina da Cunha, Profª Dra. Karim Hahn Lüchmann e Profª Me. Lidiane Goedert (Portaria CEAD Nº 060/2016 de 24/06/2016, Prorrogada pela Portaria CEAD Nº 093/2016, de 20/10/2016) que desenvolveram o trabalho técnico-pedagógico e análise legal e submetida à avaliação e apreciação do NDE (Núcleo Docente estruturante). A análise deste processo foi feita seguindo a lógica do parecerista do Departamento de Pedagogia, que abriga o Curso e será dividido em duas partes: **6.1) Da Legislação que apoia e orienta a estruturação do Curso:** a) Resolução Udesc/Consepe nº 041/2013, que aprova normas para a reforma e ajuste curricular nos cursos de graduação da UDESC. b) Resolução CNE/CP nº 07/2002 – Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas. c) Parecer CNE/CP nº 1301/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas. **6.2) Política Institucional da EaD da UDESC (PDI e PPI) e o Edital UAB Procedendo a análise: (I) DA**

LEGISLAÇÃO. 1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO (p. 08 do PPC) Destaca a previsão de implantação para 2017/1, ofertando até 520 vagas por ano. Previsão para o ano de 2017/1 é a oferta de 3 turmas em três polos presenciais já aprovadas em edital) (Laguna, São Bento do Sul e Lages). A oferta será implementada com recursos da UAB/CAPES (Edital 075/2014 MEC/CAPES/UAB). O curso possui a duração de oito (08) semestres, ou seja, quatro (04) anos, com carga horária total de 3.402 horas. **[Em nada se altera]. Justificativa para**

alteração curricular: A alteração curricular defendida pelo Departamento de Pedagogia e definida pela Comissão encontra entre outros argumentos, principalmente, o “de qualificar a proposta de formação e permitir a execução de um projeto com base comum, contendo disciplinas compartilhadas nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Informática do CEAD/UDESC, bem como o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES). Da mesma forma, a fim de justificar a necessidade da alteração curricular do Curso, faz parte deste processo a Comunicação Interna da Chefia do Departamento de Pedagogia a Distância, que corrobora com a solicitação de alteração curricular, salientando que o referido Curso tramitou entre 2014 a 2015 e foi aprovado para ser executado com fomento UAB/CAPES; sendo que este foi redimensionado em virtude da restrição do orçamento da União face às medidas de contingenciamento decretado pela União. Assim, com a homologação do Edital 075/2014 MEC/CAPES/UAB, que ocorreu em 2016, percebe-se que os recursos disponíveis não contemplam o que estava previsto no projeto original, justificando ainda, ser necessária a alteração curricular do PPC do Curso a fim de viabilizá-lo sem o aumento de investimento por parte da Universidade. **ALTERAÇÕES: 2. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA/METODOLOGIA (p. 16 do PPC)**

O Projeto anterior 02 encontros presenciais nos polos pelos professores da disciplina e material didático impresso. (Caderno Pedagógico enviado ao Polo) **No Projeto Alterado:** há a substituição pela metodologia de transmissão de aulas via vídeo conferência e material didático em formato digital. **Fundamento:** Otimiza recursos e não sofre impacto na qualidade do Curso, uma vez que se substitui apenas a metodologia utilizada para a efetivação das aulas, potencializando o uso da tecnologia disponível no CEAD.

3. ESTRUTURA CURRICULAR (p. 24 do PPC) [NÃO ALTERA CARGA HORÁRIA], conforme se pode visualizar no quadro: Quadro: Comparativo da carga horária entre a matriz vigente e a matriz proposta

Distribuição da matriz	Créditos matriz vigente	Carga horária matriz vigente	Créditos matriz proposta	Carga horária matriz proposta
Disciplinas obrigatórias	135	2.430	133	2394
Disciplinas optativas	9	162	7	126
Trabalho de conclusão de curso	15	270	7	126
Estágio curricular supervisionado	03	54	27	486

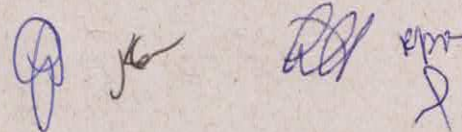
Atividades complementares	27	486	15	270
Total	189	3.402	189	3402

57 Assim, a alteração do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas propõe a revisão da **ORGANIZAÇÃO DA GRADE**
58 **CURRICULAR**, altera disciplinas/créditos, mas não a carga horária geral. **Fundamento:** Se justifica porque considera: a) uma
59 metodologia que seja passível de execução e tenha como foco na otimização e no compartilhamento de recursos didático-
60 pedagógicos; b) um melhor aproveitamento dos recursos humanos e de infraestrutura física, pois as disciplinas obrigatórias e
61 optativas da grade curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foram definidas em conjunto com os projetos
62 pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Informática (CEAD), Licenciatura em Pedagogia (CEAD) e Bacharelado em Ciências
63 Biológicas (CERES). Ver Matriz curricular (p. 25 do PPC) O QUADRO A SEGUIR EXEMPLIFICA A EQUIVALÊNCIA EM DISCIPLINAS
64 COMUNS E ASSIM OTIMIZA A OFERTA:

Disciplinas em Comum			
DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CEAD)	DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA (CEAD)	DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (CEAD)	DISCIPLINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CERES)
Primeira Fase			
Química Orgânica/72h/1ª fase			Química Orgânica/72h/2ª fase
Tópicos em Geologia/54h/1ª fase			Introdução à Geologia/36h/1ª fase
Biologia Celular/72h/1ª fase			Biologia Celular/72h/1ª fase
Segunda Fase			
Tópicos em Matemática/72h/2ª fase	Matemática I/72h/1ª fase		
Tecnologia, Educação e Aprendizagem/72h/2ª fase	Tecnologia, Educação e Aprendizagem/72h/4ª fase	Tecnologia, Educação e Aprendizagem/72h/5ª fase	
Bioquímica/72h/2ª fase			Bioquímica/72h/3ª fase
Botânica I/72h/2ª fase			Botânica I/72h/1ª fase
Histologia /36h/2ª fase			Histologia Animal/36h/2ª fase
Terceira Fase			
Botânica II /72h/3ª fase			Botânica II /72h/2ª fase
Psicologia da Educação/72h/3ª fase	Psicologia da Educação/72h/2ª fase	Psicologia da Educação/72h/2ª fase	
Ecologia de Populações e Comunidades/72h/3ª fase			Ecologia de Populações e Comunidades/72h/3ª fase
Quarta Fase			
Genética Geral/72h/4ª fase			Genética Geral/72h/3ª fase
Estatística e Probabilidade/72h/4ª fase	Estatística e Probabilidade/72h/3ª fase		
Currículo e Avaliação Escolar/72h/4ª fase	Currículo e Avaliação Escolar/72h/5ª fase		
Quinta Fase			
Didática/72h/5ª fase	Didática/72h/3ª fase	Didática/72h/3ª fase	
Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão/72h/5ª fase	Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão/72h/3ª fase	Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão/72h/3ª fase	
Microbiologia/72h/5ª fase			Microbiologia Geral/72h/4ª fase
Sexta Fase			
Biologia Parasitária/72h/6ª fase			Biologia Parasitária/54h/3ª fase
Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências/72h/6ª fase			Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências/72h/5ª fase
Sétima Fase			
Educação Ambiental para a Sustentabilidade/72h/7ª fase	Educação Ambiental para a Sustentabilidade/72h/7ª fase		
Libras/72h/7ª fase	Libras/72h/6ª fase	Libras/72h/8ª fase	
Evolução/36h/7ª fase			Evolução/36h/4ª fase
Disciplinas Optativas			
Educação e Sexualidade/72h	Educação e Sexualidade/72h		
Extensão Universitária, Currículo e Educação/72h	Extensão Universitária e Educação/72h/Optativa	Extensão Universitária e Educação/72h/Optativa	
Avaliação de Impacto			Avaliação de Impacto

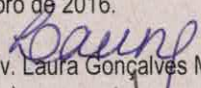
Ambiental/36h		Ambiental/36h/Optativa
Imunologia/36h		Imunologia/36h/2ª fase
Biogeografia/36h		Biogeografia/36h/6ª fase
Ecologia de Ecossistemas e Paisagens/36h		Ecologia de Ecossistemas e Paisagens/36h/4ª fase
Manejo de Fauna Silvestre/36h		Manejo de Fauna Silvestre/36h/7ª fase
Fundamentos de Ecotoxicologia/36h		Fundamentos de Ecotoxicologia/36h/8ª fase
Conservação e Manejo de Áreas Protegidas/36h		Conservação e Manejo de Áreas Protegidas/36h/Optativa

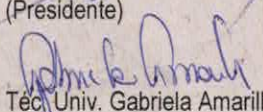
65 **Fundamento:** A distribuição das disciplinas otimiza recursos humanos e infraestrutura na medida em que apresenta: **13 disciplinas**
66 **obrigatórias e 07 disciplinas optativas em comum com o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do CERES; 09 disciplinas**
67 **obrigatórias e 02 disciplinas optativas em comum com o Curso de Licenciatura em Informática do CEAD; 05 disciplinas**
68 **obrigatórias e 01 disciplinas optativas em comum com o Curso de Licenciatura em Pedagogia do CEAD; 06 disciplinas serão**
69 **comuns aos projetos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Informática e Licenciatura em Pedagogia. 4. DO**
70 **CORPO DOCENTE DO CURSO (p. 79 do PPC) Importante considerar e trazer à análise! pois neste item são identificados os docentes**
71 **do CEAD que atuarão no curso, sua situação funcional, regime de trabalho e titulação, demonstrando que o CEAD tem condições de**
72 **atender a oferta pleiteada e justamente trata de um dos argumentos importantes já descritos que é o trabalho em rede e Inter**
73 **centros (como pressupõe a política de EaD da UDESC). 5. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (p. 84 do PPC) O Curso poderá ser**
74 **executado com ou sem financiamento externo. Salienta-se que a primeira oferta está já prevista no Edital 075/2014 - UAB/CAPES. II)**
75 **Política Institucional da EaD, (PDI e PPI) e Editais UAB. Ademais a alteração se sustenta no cumprimento pela UDESC da exigência**
76 **do marco legal nacional (Resolução UdesC/Consuni nº 106/2014) que "Dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC.**
77 **Destaca-se no Art. 3º: A Política de Educação a Distância da UDESC tem como finalidade expandir, interiorizar e internacionalizar a oferta**
78 **de seus programas e projetos de ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação por meio da modalidade de EaD. E deste modo atende os**
79 **pressupostos da UAB que tem como finalidade primeira a formação de professores e licenciados em áreas de maior carência no Brasil.**
80 **Orienta-se, também, pelo movimento em torno da implementação das metas do PNE (2014-2024) e das novas demandas de**
81 **institucionalização da modalidade como condição essencial para expansão do ensino superior público brasileiro. Entre as metas**
82 **associadas aos objetivos da UAB, destacam três – metas 12, 15 e 16 – sobre as quais as IES estaduais possuem o compromisso de**
83 **executar ações efetivas e contribuir para o atingimento delas no tempo estabelecido, atendendo inclusive o Plano Estadual de Educação,**
84 **aprovado com base no PNE. A demanda por professores com a qualificação exigida por lei, conforme aponta os artigos 62 e 63 da LDB**
85 **implica o esforço do País e as IES públicas tem um papel fundamental no sentido de atender aqueles que já se encontram como docentes**
86 **efetivos nos sistemas de ensino, mas que ainda podem ser considerados professores leigos, uma vez que, embora atuem nas séries finais**
87 **do ensino fundamental, são portadores de formação de nível médio. O Curso de Biologia atende uma demanda que se encontra nas**
88 **estatísticas de uma defasagem de professores de áreas exatas que supera os 50%. Portanto, **CONCLUI-SE, na análise, que a proposta****
89 **de Alteração Curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CEAD/UDESC se faz necessária e tem como base,**
90 **também, o princípio constitucional da "eficiência na gestão pública", da otimização e bom uso dos recursos públicos, e, dentre outros**
91 **argumentos **CONSIDERA:** que, a proposta revista qualifica a formação e permita a execução de um **projeto com base comum**, contendo**
92 **disciplinas comuns aos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Informática do CEAD/UDESC, e Bacharelado em Ciências**
93 **Biológicas do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), **que pode ser oferecido com ou sem fomento externo.** - Que se**
94 **propõe a um melhor aproveitamento dos recursos humanos, pois as disciplinas obrigatórias e optativas da grade curricular do Curso de**
95 **Licenciatura em Ciências Biológicas foram definidas em conjunto com os projetos pedagógicos dos seguintes cursos da UDESC:**
96 **Licenciatura em Informática (CEAD), Licenciatura em Pedagogia (CEAD). - Que, ao apresentar a relação de docentes do CEAD que**
97 **atuarão no curso, sua situação funcional, regime de trabalho e titulação, **demonstra que o CEAD tem condições de atender as ofertas****
98 **do Curso, **justamente com o trabalho em rede e Inter centros (como pressupõe a política de EaD da UDESC).** Que quando da**
99 **tramitação e da aprovação do referido Curso entre 2014 a 2015 para ser executado com fomento UAB/CAPES não previa o**
00 **redimensionado do orçamento em virtude da restrição da medida de contingenciamento da União. Que, ao manter a carga horária**
01 **total do Curso em relação à proposta original, em virtude de já estar aprovada em Plano de trabalho UAB/CAPES e já vinculada ao**
02 **financiamento da oferta em 2017.1 (Edital 075/2014), não se assume ônus adicional para a instituição mesmo em caso de não haver**
03 **fomento externo. Que, se mantem, portanto, dentro do que é viável em relação à metodologia e recursos humanos, sem prejudicar a**
04 **qualidade do Curso. **Revisão da metodologia dos encontros presenciais e o uso de material didático, os quais podem ser mantidos****
05 **com o uso de diferentes suportes e meios, com transmissão via web conferência e uso de material didático digital, sem prejuízo à**
06 **aprendizagem do estudante. Que, tem como base das discussões e análises da comissão e do NDE a proposta de: a) uma**
07 **metodologia que seja passível de execução e tenha como foco a otimização e o compartilhamento de recursos didático-**
08 **pedagógicos; b) um melhor aproveitamento dos recursos humanos e de infraestrutura física com disciplinas obrigatórias e**
09 **optativas da grade curricular comuns em diferentes cursos. Que, como IES pública, a UDESC precisa manter as ofertas de**
10 **educação superior nas licenciaturas em atendimento aos Plano Nacional e Estadual de Educação, favorecendo o**
11 **desenvolvimento educacional e do Estado, cumprindo sua vocação. Que, a revisão não tem impactos à UDESC no orçamento a**
12 **ser destinado para a oferta, pois a revisão está fundada, justamente, na reorganização da metodologia e organização curricular e**
13 **pedagógica, conforme citado no parecer." **VOTO DA RELATORA:** "Diante do exposto e considerada a relevância dessa demanda para**
14 **a viabilidade da execução do Curso, sou de parecer favorável à Proposta de alteração curricular do Projeto do Curso de Licenciatura em**

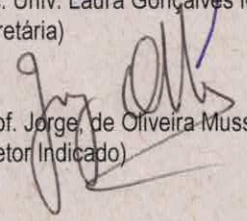


15 Ciências Biológicas a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância da UDESC." Após ampla manifestação e discussão, o parecer da
16 relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao gabinete da Direção Geral do CEAD para os
17 trâmites devidos. Nada mais havendo a ser registrado o Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os
18 trabalhos. Eu Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada,
19 será devidamente assinada. Florianópolis, 17 de novembro de 2016.

20
21 Prof. David Daniel e Silva
22 (Presidente)


21 Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques
22 (Secretária)

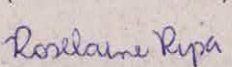
23
24 
25 Téc. Univ. Gabriela Amarillo
26 (Diretora Indicada)


25 Prof. Jorge de Oliveira Musse
26 (Diretor Indicado)

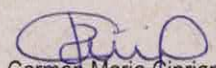
27
28
29
30 Profa. Vera Márcia Marques Santos
31 (Titular-Repres. Departamento)

30 Profa. Ana Flávia Garcez
31 (Suplente-Repres. Departamento)

32
33
34 Profa. Lucimara da Cunha Santos
35 (Titular-Docente Eleita)

36
37 
38 Profa. Roselaine Ripa
39 (Titular-Docente Eleita)

38 Profa. Lidiane Goedert
39 (Suplente-Docente Eleita)

40
41 
42 Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini
43 (Titular-Docente Eleita)

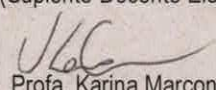
42 Prof. Rafael Gué Martini
43 (Suplente-Docente Eleito)

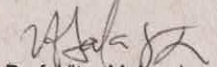
44
45
46 Prof. Alfredo Balduino Santos
47 (Titular-Docente eleito)

48
49
50 Profa. Natália Schleder Rigo
51 (Titular-Docente Eleita)

50 Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco
51 (Suplente-Docente Eleita)

52
53
54 Profa. Marzely Gorges Farias
55 (Titular-Docente Eleita)


54 Profa. Karina Marcon
55 (Suplente-Docente Eleita)

56
57 
58 Prof. Vitor Malaggi
59 (Titular-Docente Eleito)

58 Prof. Osmar de Oliveira Braz Junior
59 (Suplente-Docente Eleito)

60
61
62 Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub
63 (Titular-Docente Eleita)

62 Profa. Demétrio Pereira
63 (Suplente-Docente Eleita)

64
65
66 Téc. Univ. Jucemara Maria Martins
67 (Titular-Téc. Univ. Eleita)

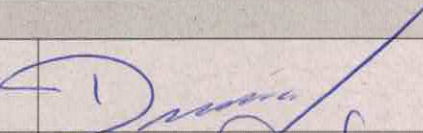
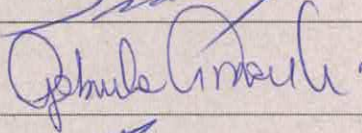
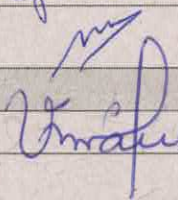
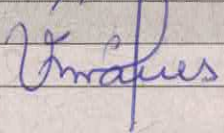
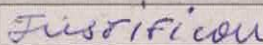
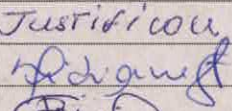
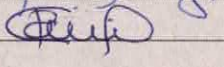
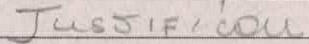
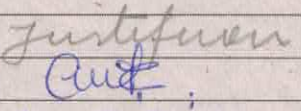
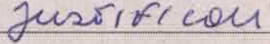
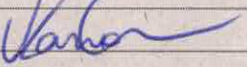
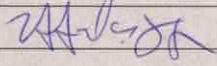
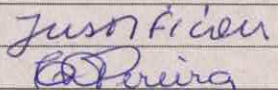
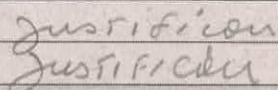
66 Téc. Univ. Aline Silva Botelho
67 (Suplente-Téc. Univ. Eleita)

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CEAD/UDESC

(CONFORME ART. 41 ESTATUTO, ART. 58 DO REGIMENTO GERAL E ART. 56 DA LDB)

Secretária do CONCEAD: LAURA GONÇALVES MARQUES (Conforme Art. 59-Reg. da UDESC e Portaria Interna CEAD Nº 111/2011)

PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCEAD NA DATA: 17/11/2016

Nº	NOME	MANDATO/FUNÇÃO	ASSINATURA
REPRESENTANTES DIREÇÕES			
01	PROF. DAVID DANIEL E SILVA ✓	Diretor Geral - Membro Nato. Presidente do Conselho de Centro	
02	TÉC. GABRIELA AMARILHO ✓	Diretor. Portaria CEAD/UDESC 022/2015 de 01/04/2015	
03	PROF. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE ✓	DIRETOR INDICADO- 23/11/2015	
REPRESENTANTES CHEFES DE DEPARTAMENTO			
04	Titular: PROF. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS ✓ Suplente: Prof. ANA FLÁVIA GARCEZ ✓	14/12/2015 a 13/12 /2017	
REPRESENTANTES DOCENTES			
05	Titular: PROF LUCIMARA DA CUNHA SANTOS ✓ Suplente: em aberto	28/11/2014 a 27/11/2016	 Justificou
06	Titular: PROF ROSELAINE RIPA ✓ Suplente: PROF. LIDIANE GOEDERT ✓	.27/07/2016 a 26/07/2018	 Justificou
07	Titular: PROF. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI ✓ Suplente= PROF. RAFAEL GUÉ MARTINI ✓	27/07/2016 a 26/07/2018	 Justificou
08	Titular: PROF. ALFREDO BALDUINO SANTOS ✓ Suplente: em aberto	31/08/2015 a 30/08/2017	 Justificou
09	Titular: PROF. NATÁLIA SCHLEDER RIGO ✓ Suplente: PROF. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO ✓	09/06/2016 a 08/06/2018	 Justificou
10	Titular: PROF. MARZELY GORGES FARIAS ✓ Suplente: em aberto	26/10/2015 A 25/10/2017	 Justificou
11	Titular: PROF. KARINA MARCON ✓ Suplente em aberto	14/12/2015 a 13/12 /2017	 Justificou
12	Titular: PROF. VITOR MALAGGI ✓ Suplente: PROF. OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR ✓	14/12/2015 a 13/12 /2017	 Justificou
13	Titular: PROF. TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB ✓ Suplente: PROF. CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA ✓	14/12/2015 a 13/12 /2017	 Justificou
REPRESENTANTES TÉCNICOS			
14	Titular: TÉC. JUCEMARA MARIA MARTINS ✓ Suplente: TÉC. ALINE SILVA BOTELHO ✓	14/12/2015 a 13/12 /2017	 Justificou
REPRESENTANTES DISCENTES			
15	Titular: em aberto Suplente: em aberto	em aberto	—
REPRESENTANTES COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL			
16	Titular: em aberto Suplente: em aberto	em aberto	—
17	Titular: em aberto Suplente: em aberto	em aberto	—